

Reunião Ordinária de 23 de janeiro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Elsa Cristina Machado das Neves, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. --

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

-----Não este presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

4.2. Informação nº. 1525/23 – Alterações ao PDM.-----

Analizada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, o seguinte:**-----

- O início do procedimento de elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, nos termos dos artigos 115.º e 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), definindo o prazo de elaboração **de 9 meses;**-----

- A abertura de um período de participação pública, pelo período de 15 dias, que terá início após a publicação do Aviso em Diário da República 2ª série, em concordância com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, período este reservado à formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento. -----

- A não sujeição a Avaliação Ambiental do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, de acordo com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 120º do RJIT, atendendo que se considera que a presente alteração não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.-----

- Que a presente deliberação seja divulgada e publicitada de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente, mas com algumas reservas:-----

A proposta de deliberação sobre o início do procedimento congrega três situações distintas entre si. Sobre a primeira situação queria deixar claro que do ponto de vista político, porque em termos técnicos não estou avaliado para poder julgar, aquilo que gostaria de manifestar é que interessa, efetivamente, salvaguardar para aquele local a construção da rotunda e vias que permitam regular e reforçar maior fluidez de trânsito, porque aquele local é crítico. -----

Sobre a segunda situação, mais uma vez do ponto de vista político, porque em termos técnico não tenho condições para avaliar a situação, queria dizer o seguinte: aquele ponto trata-se de uma das entradas principais ao centro da Vila, tudo deverá ser feito para viabilizar o arranjo urbanístico daquela extensão, por outro lado, verifica-se naquele local, mais na parte traseira do terreno alguns cursos de água, aquela alteração alarga a possibilidade de construção em zona sobreposta à linha de água ou curso de água. Daí a minha pergunta sobre a avaliação ambiental e o parecer da APA para esta proposta de alteração. -----

Há outra questão que também interessa deixar algumas reservas, é que aqueles terrenos foram comercializados com base num pressuposto e agora nós estamos a iniciar o processo de alteração de um pressuposto que tem que ver com a área passível de construção. Esta proposta de alteração altera significativamente os pressupostos iniciais.-----

Sobre a terceira situação, percebe-se que houve claramente um erro, a construção do quartel da GNR está em zona não urbana, portanto, a todo o momento pode-se e deve-se corrigir aquele erro.”-----

É fotocópia autêntica de parte da ata da reunião ordinária de 2023/01/21

A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

- Vânia Gabriela Esteves da Silva, Dr^a. -